



## **DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR: O DIRETOR COMO MEDIADOR REPRESENTATIVO NA ESCOLA**

**Thiago Sousa da Silva<sup>1</sup>**

**Amanda da Silva Barata<sup>2</sup>**

**Thalia Barbosa Mendonça<sup>3</sup>**

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho busca fazer breves apontamentos sobre a democratização na gestão escolar a partir do diretor escolar como um dos principais agentes de mediação desse processo, atentando-se ao papel do gestor democrático e da sua tomada de decisão no ambiente escolar. Assim, este é um estudo bibliográfico onde, por meio das pesquisas de estudiosos desta área, buscamos defender a afirmativa de que toda escola e os seus agentes participativos (professores, gestores, funcionários e alunos) são importantes na participação democrática na tomada de decisões, bem como em diferentes atividades que envolvem a comunidade escolar.

### **ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO NACIONAL SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

A partir da redemocratização do Brasil, após o período da ditadura militar no país, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, temos o primeiro momento correspondente à gestão democrática na escola pública brasileira, onde é prevista pelo Art. 206, VI que trata sobre a gestão democrática do ensino público.

---

<sup>1</sup> Graduando em Licenciatura Plena no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará. E-mail: thiagoviseu@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduanda em Licenciatura Plena no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará. E-mail: mandys13academico@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduanda em Licenciatura Plena no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará. E-mail: thalia.barbosa.540@gmail.com.



A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/1996, estabelece a gestão democrática para a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) em seu art. 14 e 15, com a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola, além de dar autonomia pedagógica, financeira e administrativa para as escolas. Dessa forma, a gestão democrática na educação brasileira é prevista pela legislação nacional, a partir de meados dos anos de 1980, dentro do contexto escolar, sendo o gestor um dos principais mediadores responsáveis em difundir em toda a escola a participação, uma vez que isso vai depender também da forma como as eleições para os diretores ocorrem, tendo em vista que nos dias atuais ainda existem relações de clientelismo<sup>4</sup> entre o Estado e o gestor. Além disso, acompanha-seem muitos lugares a não eleição de diretor, mas indicações diretas para a ocupação desse cargo. Assim, é papel de todos que a ideia de democracia seja inserida em toda a comunidade escolar, por meio de reuniões e planejamentos que envolvam todo o fazer pedagógico, distribuídas entre grêmios estudantis, associação de pais e mestres, entre outros tipos de conselhos que tenham como objetivo central de acompanhar todos os processos que envolvam a escola, além de que os sujeitos possuam voz ativa para deliberar nas tomadas de decisões na instituição de ensino.

## **A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONTEXTO ESCOLAR: DIFICULDADES E ENFRENTAMENTOS**

A eleição de diretores é um dos mecanismos da gestão democrática, em que diversos processos eleitorais deveriam envolver alunos, pais e professores nas escolhas e decisões sobre a realidade escolar. Contudo, boa parte das escolas, por falta de conhecimentos e estímulos, não faz presente a

---

<sup>4</sup>[...] prática de relação de dependência e de troca de favores entre pessoas e grupos sociais, embora característica de sociedades pré-modernas, não deixa de estar presente também nas sociedades contemporâneas. [...] Certamente o clientelismo na escolha dos diretores escolares não se manifesta de modo homogêneo nos diversos estados do país (PARO, 2003, p. 15).



eleição.

Assim, os grupos políticos tendem a priorizar seus interesses individuais, por meio de nomeações que os ajudem como meios e possibilidades eleitorais, ou seja, com o clientelismo político, o qual acaba se infiltrando dentro das escolas quando não se dá a população o direito de escolher democraticamente a liderança justa ou por meio de concurso público que qualifique o profissional como preparado para o cargo de diretor.

É nesse contexto de descentralizar o poder dentro do ambiente escolar que pode ser uma das melhores maneiras de se chegar à democratização mais justa no ambiente escolar. Por muitas vezes a figura do diretor escolar é tida como um poder absoluto e incontestável, desconfigurando o papel do diretor. Assim, na maioria das vezes o reflexo dessa figura nas salas de aulas acaba sendo visto de maneira temerosa pelos alunos e professores da instituição, contrapondo ao fato descrito por Paro (2003) como:

[...] o processo de envolver-se e participar nas atividades da escola pública, dando sugestões e influenciando nas decisões, é o mesmo processo pelo qual o pessoal escolar e os usuários podem contribuir para a tão propalada e pouco compreendida autonomia escolar (p. 40).

O estímulo a participação deve ser feita mediante um conjunto de fatores que corroboram com o envolvimento dos indivíduos às práticas escolares, como a participação por presença, expressão, como representação, tomada de decisão e engajamento, podendo o participante estar no ambiente sem exercer uma posição ativa por expressão, opinando ou difundido ideias que levem a uma discussão mais aprofundada da realidade exposta com a causalidade de tensões geradas (LUCK, 2017).

Destarte, é necessário que se leve em consideração a representatividade no ambiente escolar, na tomada de decisões, para que se tenha resultados positivos quanto às mudanças a serem alcançadas, aos novos objetivos projetados pela escola e na resolução de determinados problemas na instituição de ensino.

Cury (2007) ressalta elementos importantes como o acesso, a permanência e a qualidade quanto aos serviços prestados pela instituição de



ensino, e a gestão democrática, nesse caso, é essencial para o acompanhamento da comunidade escolar à realização das atividades administrativas e burocráticas da instituição, bem como nas tomadas de decisões que serão importantes para o futuro da escola.

Desse modo, a cooperação dos agentes da comunidade escolar para que o desenvolvimento do trabalho de gestão e de ensino-aprendizagem sejam efetivos, se faz necessário que o gestor seja eleito democraticamente, além de não se apresentar como uma figura autoritária no ambiente escolar e seus diferentes componentes, para assim, estabelecer como foco uma educação democrática que preze pela participação de alunos, professores e gestores, estabelecendo espaços deliberativos para esses agentes que compõem a escola.

## **CONSIDERAÇÕES**

O processo de organização da gestão escolar regula as relações e define as formas de relacionamento entre os indivíduos, bens e produtos, cabendo ao gestor desempenhar tal função.

Além disso, a tomada de decisão torna-se uma posição ativa por parte do diretor escolar, entretanto, na gestão democrática é importante que se considere os diferentes posicionamentos dos sujeitos presentes no âmbito escolar, como o corpo docente, os estudantes, e os conselhos que fazem parte da instituição de ensino para que assim, se alcance os resultados projetados em uma determinada escola. Portanto, difundir a ideia de democracia no ambiente escolar com a participação ativa dos seus respectivos componentes fazem a prática gestacional ser mais descentralizadora.

Porém, Mesmo o diretor desempenhando um papel importante no ambiente escolar e deva ter determinadas funções, tendo que se renovar como educador conhecedor da política educacional e das práticas administrativas, é necessário compartilhar com os diferentes segmentos da escola sua função por meio de uma participação deliberativa dos mesmos nas



decisões que a escola precisa tomar, reger a instituição de ensino, isto é, com a finalidade de garantir uma gestão democrática e participativa.

Portanto, para que a democracia seja exercida como previsto pela CF/1988, reiteramos a necessidade de que o diretor seja preferencialmente eleito democraticamente pela comunidade escolar (sabe-se que ainda há concursos para o cargo de gestor, entretanto, acreditamos que a eleição seja a forma mais viável de efetivar a democracia no ambiente escolar). Desse modo, é dentro do ambiente escolar, que por meio do gestor e dos demais agentes escolares, que se pode difundir esse pensamento participativo e democrático, descentralizando o poder com vistas à transparência do trabalho gestacional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

CURY, C. R. J. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **RBP**AE – v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007.

LUCK, H. **A gestão participativa na escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

PARO, V. H. **Eleição de Diretores**: a escola pública experimenta a democracia. 2. Ed. São Paulo: Xamã, 2003.